



CLIPPING INTERNET
13/07/2019 ATÉ 13/07/2019



INDÍCE

1	DECISÕES	
	1.1 BLOG DANIEL MATOS.....	1
	1.2 BLOG DIEGO EMIR.....	2
	1.3 BLOG LUDWIG ALMEIDA.....	3
	1.4 BLOG MAIOBÃO TV.....	4
	1.5 BLOG NETO CRUZ.....	5
	1.6 BLOG PRISCILA PETRUS.....	6
	1.7 BLOG RICARDO SANTOS.....	7
2	INSTITUCIONAL	
	2.1 SITE GAZETA DO MARANHÃO.....	8
	2.2 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	9
3	PROCESSO SELETIVO	
	3.1 BLOG ENQUANTO ISSO NO MARANHÃO.....	10
	3.2 BLOG MAIOBÃO TV.....	11

Tribunal de Justiça manda prefeito homologar resultado do concurso de Paço do Lumiar

O Tribunal de Justiça do Maranhão determinou que o Prefeito Municipal de Paço do Lumiar Domingos Francisco Dutra Filho homologue imediatamente o Concurso Público para provimento de cargos efetivos realizado pelo Município.

Na decisão judicial, o Desembargador Relator Substituto Jorge Rachid Mubarack Maluf, da Segunda Câmara Cível, reconheceu o ato ilegal e omissivo do impetrado Domingos Dutra ao postergar a homologação do certame.

Sustentou, na decisão, que a edição de Lei Municipal 785/2019 criando cargos temporários, muitos albergados pelo certame, demonstraria a intenção do gestor em não homologar o concurso.

Ao final determinou a imediata homologação do Concurso Público realizado pelo Município de Paço do Lumiar com a imediata nomeação da candidata que impetrou o Mandado de Segurança

TJMA nega habeas corpus ao vereador de Vitória do Mearim Oziel Gomes da Silva

O vereador Oziel Gomes da Silva entrega o grupo dos setes vereadores de Vitória do Mearim que tiveram a prisão provisória decreta por extorsão, quando tentaram instalar uma CPI na área de saúde do município e extorquir a prefeita para que desse fim ao procedimento.

Apesar da soltura, o Gaeco e o Ministério Público deram continuidade às investigações, além da Justiça em dar provimento ao processo.

Foi quando as investigações descobriram que o vereador Oziel, após ser preso por tentativa de extorsão, vendia armas e munições para quadrilhas criminosas, com isso sua prisão foi decretada.

O vereador ingressou com um habeas corpus, porém foi negado, ontem (11), pelo desembargador José Luís Oliveira de Almeida, conforme decisão abaixo:

IMAGEM

IMAGEM

Concurso TJ MA: Divulgação do edital depende de votação da Assembleia

O concurso TJ MA (Tribunal de Justiça do Maranhão) depende de votação na Assembleia para ter seu edital publicado.

O concurso do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, aguarda um posicionamento da Assembleia Legislativa.

Isso porque, o Projeto de Lei que altera a escolaridade exigida no cargo de Oficial de Justiça ainda precisa ser votado. Segundo a Assembleia, o Projeto de Lei pode entrar na pauta até dia 18 de julho, quando inicia o recesso legislativo.

O TJ MA informou que a publicação do edital depende apenas da votação da Assembleia para que seja finalizado e divulgado.

O cargo de Oficial de Justiça, tem a exigência de nível médio completo. Caso o Projeto de Lei seja aprovado, o cargo passará a exigir que o candidato tenha nível superior em Direito.

A Assessoria Jurídica da Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, deu parecer favorável à contratação da FCC (Fundação Carlos Chagas) para organizar o certame e provavelmente isso será confirmado em breve por meio oficial.

O regulamento do concurso foi publicado no mês de abril deste ano e prevê a oferta de 63 vagas para cargos de Níveis Médio e Superior do quadro de servidores do órgão.

Paço do Lumiar: TJ determina a imediata homologação do Concurso Público

A decisão do TJ-MA determina a homologação do concurso público de Paço do Lumiar

IMAGEM

Decisão do TJ-MA sobre o concurso público

O Tribunal de Justiça do Maranhão determinou que o prefeito de Paço do Lumiar, Domingos Dutra homologue imediatamente o Concurso Público para provimento de cargos efetivos realizado pelo município.

Na decisão judicial, o Desembargador Relator substituto Jorge Rachid Mubarack Maluf, da Segunda Câmara Cível, reconheceu o ato ilegal e omissivo do impetrado Domingos Dutra ao postergar a homologação do certame. Sustentou, na decisão, que a edição de Lei Municipal 785/2019 criando cargos temporários, muitos albergados pelo certame, demonstraria a intenção do gestor em não homologar o concurso.

Ao final o desembargador determinou a imediata homologação do Concurso Público realizado pelo município de Paço do Lumiar com a imediata nomeação da candidata que impetrou o Mandado de Segurança.

Loucura! Dutra diz que não acatará ordem do Tribunal de Justiça

Liminar deferida pelo TJ-MA determina que o prefeito homologue o concurso público de Paço do Lumiar.

Na manhã de hoje o prefeito de Paço do Lumiar ao conceder entrevista à um programa de rádio, afirmou que não acatará a liminar do Desembargador Jorge Rachid.

O prefeito Dutra de forma irônica, diz que a decisão foi precipitada, e que alguém precisa avisar ao desembargador, que o mesmo tem o prazo de até o dia 19 deste mês para homologar o referido concurso. Domingos Dutra, sem prestígio e sem noção, chega a reclamar de ter levado um “chá de cadeira” no gabinete do Desembargador Jorge Rachid.

Um dos pontos altos da entrevista, foi quando Dutra relata que mesmo homologando o concurso público, não garante que irá chamar os aprovados, pois o mesmo afirma ter 2 anos para fazer e que dependerá de recursos financeiros para isso, Dutra a um mês aprovou uma lei junto à Câmara de Vereadores para a contratação de quase 3 vezes mais o número de vagas do concurso. Restam apenas 1 ano e meio de mandato do prefeito Domingos Dutra.

Urgente: TJ determina a imediata homologação do Concurso de Paço do Lumiar

O Tribunal de Justiça, por meio da Segunda Câmara Cível, determinou, nesse momento a imediata homologação do Concurso Público de Paço do Lumiar.

Em breve o site Maiobão TV divulgará mais informações sobre a liminar concedida.

CONCURSO DE PAÇO - Dutra desafia Desembargador e diz: "Vamos recorrer"

O prefeito de Paço do Lumiar Domingos Dutra esteve na manhã deste sábado (13) na Rádio Cultura FM, no Maiobão, em entrevista ao radialista Lourival Oliveira.

Dutra foi bem incisivo e disse que só vai homologar o concurso quando tiver "segurança". O prefeito ainda disse que numa mesma "casa" foram aprovadas 16 pessoas, o que gera uma certa "suspeita". Dutra diz que o seu prazo para homologar ou não o concurso até dia 19, sexta-feira próxima. Complementa que uma única candidata teria entrado com mandado de segurança. Neste ínterim, Dutra diz que a "decisão foi monocrática, de um único Desembargador - Jorge Rachid - e precipitada". Frisa que seu corpo jurídico entrará em ação para derrubar a liminar do TJMA.

"Eu sei qual é o jogo que está por trás dessa manifestação", ressaltou Domingos quando perguntado por Lourival sobre o protesto dos aprovados no concurso, na manhã deste dia 12.

"A denúncia do MPMA já consta de 6 volumes", tenta amedrontar Dutra, sobre as investigações em curso.

Ouçã o áudio na íntegra:

Link do áudio:
http://netocruz.blog.br/wp-content/uploads/2019/07/WhatsApp-Audio-2019-07-13-at-10.01.23-online-audio-converter.com_.mp3

Tribunal de Justiça do Maranhão determina que Prefeito de Paço do Lumiar homologue imediatamente Concurso Público

Na decisão judicial, o Desembargador Relator Substituto Jorge Rachid Mubarack Maluf, da Segunda Câmara Cível, reconheceu o ato ilegal e omissivo do impetrado Domingos Dutra ao postergar a homologação do certame

O Tribunal de Justiça do Maranhão, determinou que Prefeito Municipal de Paço do Lumiar, Domingos Francisco Dutra Filho, homologue imediatamente o Concurso Público para provimento de cargos efetivos realizado pelo Município.

Na decisão judicial, o Desembargador Relator Substituto Jorge Rachid Mubarack Maluf, da Segunda Câmara Cível, reconheceu o ato ilegal e omissivo do impetrado Domingos Dutra ao postergar a homologação do certame.

Sustentou, na decisão, que a edição de Lei Municipal 785/2019 criando cargos temporários, muitos albergados pelo certame, demonstraria a intenção do gestor em não homologar o concurso.

O final determinou a imediata homologação do Concurso Público, realizado pelo Município de Paço do Lumiar com a imediata nomeação da candidata que impetrou o Mandado de Segurança.

Inédito: Vereador afastado tenta voltar através de habeas corpus para "legislar em causa própria", manobra foi considerada "burrice" na cidade?

TJMA nega habeas corpus ao vereador de Vitória do Mearim Oziel Gomes da Silva.

Mesmo sendo afastado, o vereador Oziel Gomes, queria, por força de um HC, participar das sessões da Câmara, talvez na tentativa infeliz de legislar em seu favor, decisão errada e considerada "burra" pela sociedade vitoriense. Segue o caso.

O vereador Oziel Gomes da Silva entrega o grupo dos setes vereadores de Vitória do Mearim que tiveram a prisão provisória decreta por extorsão, quando tentaram instalar uma CPI na área de saúde do município e extorquir a prefeita para que desse fim ao procedimento.

Apesar da soltura, o Gaeco e o Ministério Público deram continuidade às investigações, além da Justiça em dar provimento ao processo.

Pior para o vereador, pois as investigações da Polícia Civil acabaram descobrindo que o vereador Oziel, após ser preso por tentativa de extorsão, vendia armas e munições para quadrilhas criminosas, com isso sua prisão foi decretada.

O vereador ingressou com um habeas corpus, porém foi negado, ontem (11), pelo desembargador José Luís Oliveira de Almeida, conforme decisão abaixo:

(Informações do Blog do Caio Hostílio)

O REPÓRTER STENIO JOHNNY DO SJ NOTÍCIAS VEM COBRINDO E DIVULGANDO DENÚNCIAS REFERENTE O ESQUEMA DE ESPIONAGEM NO ESTADO PELA SSP - MA.

O repórter investigativo do Blog SJ Notícias Stenio Johnny, vem sofrendo uma tentativa de censura jornalística praticado pela Secretaria de Segurança Pública do Maranhão a mando do Secretário de Estado Jefferson Portela, pelas vinculações das reportagens investigativa denunciando o esquema de espionagem no Maranhão. Segundo o repórter Stenio Johnny, já foram lavrados pela Superintendência Estadual de Investigações Criminais (SEIC), cerca de 23 Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO) na tentativa de intimidar o repórter.

ENTENDA O CASO DE ESPIONAGEM:

A denúncia ganhou forte repercussão, após o vídeo do depoimento do ex-superintendente da SEIC, o ex-delegado Bardal à Justiça ter sido publicado em blogs que fazem a cobertura política no estado.

Na audiência, Bardal afirmou que por determinação do secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela, quatro desembargadores seriam alvo de investigação, o Guerreiro Júnior, Fróz Sobrinho, Nelma Sarney e Tyrone Silva.

Portela negou em entrevistas a rádios e TV's e disse jamais ter determinado qualquer tipo de espionagem a magistrados do Maranhão. Para o Deputado Federal do Maranhão, Edilázio Júnior (PSD), contudo, que era preciso que haja uma investigação isenta e enérgica. Ele cobrou recentemente um posicionamento do Ministério Público e revelou que encaminhará ofício ao Ministério da Justiça para a apuração do caso.

O caso de espionagem no Maranhão não se resumiu apenas a esse caso, já que espionagem também foi feita pela Polícia Militar do Maranhão a políticos de oposição ao governador Flávio Dino (PCdoB), que ganhou repercussão nacional em 2018.

Foi noticiado sobre um memorando que circulava na Polícia Militar de Barra do Corda - MA, encaminhado pelo Comando Geral da Polícia Militar, às vésperas da eleição, que determinava o fichamento daqueles que pudessem causar embaraço às eleições 2018.

Fim de privilégios

A CCJ da Alema aprovou a PEC 006/2019, de autoria do deputado Dr. Yglésio e relatoria de César Pires (PV), que mudar a Carta Estadual e exclui procuradores estaduais, delegados da Polícia Civil e defensores públicos do rol das autoridades com foro privilegiado no Tribunal de Justiça do Maranhão.